



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 43, DE 16 DE MAIO DE 2023

Ementa: Dispensa do Controle de Frequência por meio do Ponto Eletrônico para cargos comissionados e para Gerência Administrativa e Financeira no âmbito do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-PI nº 04, de 31 de janeiro de 2021 que Regulamenta e Disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí – CRMV/PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 37, II e V da Constituição Federal e o art. 62, da Consolidação das Leis Trabalhistas que excetua empregados de confiança e que os gerentes de cumprir Jornada de Trabalho controlada;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o controle de frequência por meio do Ponto Eletrônico dos ocupantes de cargos comissionados e ao Gerente Administrativo e Financeiro em razão da natureza das funções exercidas de acordo com as Resoluções que criam os cargos no âmbito do CRMV-PI.

Parágrafo Único – Não será devido o pagamento de horas extraordinárias a ocupantes de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, ligados a funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, II e V, da Constituição Federal, vez que não harmoniza com a natureza de tais cargos, os quais demandam disponibilidade e dedicação integrais, decorrentes da absoluta confiança conferida aos mesmos, inconciliável com qualquer regime de registro e fiscalização de horário de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Teresina, 16 de maio de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N°0491
Presidente do CRMV-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688
E-Mail: crmypi@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

